



Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 1/8

CNM: 024653.2.0016191-95

IMÓVEL: Sala 401 no 6º (Sexto) Pavimento do Edifício Comercial denominado Luciana, situado à Rua Gama Rosa nº 104, Centro, Vitória/ES, composto de 6 pavimentos e constitui-se de depósito, terraço coberto e WC, tendo 68,89m² de área real privativa, 14,66m² de área real de uso comum, 83,55m² de área real total e fração ideal de 0,18063 do terreno com a área de 78,88m², medindo 6,80m de frente para a Rua Gama Rosa; 6,80m de fundos e 11,60m em cada lado, inscrito no Cadastro Imobiliário de Vitória/ES sob o nº 01.03.034.0211.005 Face 3 (Inscrição Imobiliária) e 2-17037261 (Inscrição Fiscal).
PROPRIETÁRIO: JORGE TUFIC SALUME, sirio, casado, inscrito no CPF 086.279.677-68, residente e domiciliado na Rua José Teixeira, nº 188, Aptº. 901, Praia do Canto, Vitória/ES.
MATRÍCULA ANTERIOR: 3563 de ordem do Livro 2-I, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 25 de fevereiro de 2013. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.BVP1301.00497.

CASAMENTO

AV-01-16191: 06 de Março de 2013 de 2013. Protocolo 1-Q nº 64483. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da Cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no Livro 18, fls. 21, sob o nº 2.070, assinada pelo Oficial, em 03/09/1984 e Petição datada de 04/03/2013, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que casaram-se JORGE TUFIC SALOUME e ALNY BARBOSA MACHADO, em 08 de Janeiro de 1956, sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, sendo que ela passou a assinar o nome de ALNY BARBOSA SALOUME. Consta Observação, na referida Certidão, de que o "Termo de Casamento envolve elementos de Retificação de nome", e transcrição de Apostila de retificação de nome em certificado de Naturalização, expedida pelo Ministério da Justiça – Departamento Federal de Justiça, assinada por Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, Diretor Geral, em de 07 de março de 1983, retificando o nome de GEORGI TOUFIC SALOUME para JORGE TUFIC SALUME. A transcrição na Certidão está datada de 03 de setembro de 1984 e assinada por Jonathas Faria Jr, Oficial do Registro Civil. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.BVP1301.00753.

CPF

AV-02-16191: 06 de Março de 2013. Protocolo 1-Q nº 64483. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de CPF na conformidade da petição datada de 04/03/2013 e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido via Internet, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que ALNY BARBOSA SALUME

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A46B69B8305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 2/8

CNM: 024653.2.0016191-95

está inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Física** sob 031.875.427-43. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL [Assinatura] Selo Digital: 024653.BVP1301.00753.-----

CASAMENTO – CERTIDÃO ATUALIZADA

AV-03-16191: 14 de março de 2013 de 2013. Protocolo 1-Q nº 64528. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, Matrícula 024155 1956 2 00018 021 00002070 23, assinada pela Oficiala em 12/03/2013 e Petição datada de 12/03/2013, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que o referido documento diz respeito ao casamento JORGE TUFIC SALUME e ALNY BARBOSA MACHADO, em 08 de Janeiro de 1956, sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, sendo que ele passou a usar o nome de JORGE TUFIC SALUME e ela passou a usar o nome de ALNY BARBOSA SALUME. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.YUG1302.00130.-----

COMPRA E VENDA

R-04-16191: 11 de abril de 2013. Protocolo 1-Q nº 64650. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da **Escritura Pública de Compra e Venda** cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitente:** JORGE TUFIC SALUME, brasileiro, aposentado, CPF 086.279.677-68, e sua esposa ALNY BARBOSA SALUME, brasileira, do lar, CPF 031.875.427-43, casados aos 08/01/1956, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Teixeira, número 188, apartamento 901, Praia do Canto, Vitória/ES. **Adquirente:** MÁRCIO XAVIER QUINTINO, brasileiro, divorciado, contador, CPF 022.785.837-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Aguirre, nº 112, Centro, Vitória/ES, que adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório Sarlo, Vitória/ES, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 549, Edifício Wilma, no Livro 276, Termo 0039758, fls. 48, em 19/03/2013, pelo Tabelião Rodrigo Sarlo Antonio. **Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos anteriormente em moeda corrente e legal da república a título de pagamento total. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.YUG1302.00600.-----

ITBI

AV-05-16191: 11 de abril de 2013. Protocolo 1-Q nº 64649. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do ITBI conforme Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES, em 21/03/2013, e Petição datada de 22/03/2013, que me

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES"
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A46B698B305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

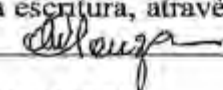
Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 3/8

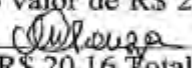
CNM: 024653.2.0016191-95

foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 1596/2013 e Taxa de Transferência do imóvel constante da presente matrícula no valor total de R\$ 1.459,76 em 22 de março de 2013. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.YUG1302.00600.

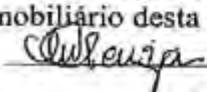
COMPRA E VENDA

R-6-16.191: 27 de junho de 2023. Protocolo 81.148. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da presente **Compra e Venda** cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitente:** MARCIO XAVIER QUINTINO, OAB/ES sob n.º 25.830, **CPF** n.º 022.785.837-94, brasileiro, divorciado, declara que não mantém união estável, filho de Jose Quintino Filho e de Carlesia Xavier Quintino e de Carlesia Xavier Quintino, residente e domiciliado na Rua Professor Elpidio Pimentel n.º 383, apto 302, Jardim da Penha, Vitória/ES. **Adquirente:** DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, CNH n.º 2329960885/ Registro n.º 06960415229-Detran/ES, **CPF** n.º 073.541.377-07, brasileiro, empresária, filha de Licínio Barcelos e de Marli de Melo Barcelos, residente e domiciliada na Rua Antonio Brandão n.º 38, Ilha das Flores, Vila Velha/ES, endereço eletrônico: bomfim@bol.com.br, casada sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, CNH n.º 1757655067/Registro n.º 01556934902-Detran/ES, brasileiro, empresário, filho de Jorge Bomfim e de Madalena dos Santos Bomfim, que adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória/ES, no Livro 1003, Fls. 029/031 em 15/12/2022, assinado pelo Substituto Marcio Ronald Mariani. **Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) recebido integralmente no ato da escritura, através de transferência. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.AQV2303.00382
Emolumentos R\$ 2.253,47 Taxas R\$ 676,06 Total R\$ 2.929,53

ITBI

AV-7-16.191: 27 de junho de 2023. Protocolo 81.148. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Imposto de acordo com o Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória, em 29/12/2022, e Petição datada de 06/06/2023, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 5737/2022, no valor de R\$ 2433,59 em 09/01/2023. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.AQV2303.00382
Emolumentos R\$ 67,19 Taxas R\$ 20,16 Total R\$ 87,35

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-8-16.191: 27 de junho de 2023. Protocolo 81.148. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 06/06/2023, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob os n.ºs. 01.03.034.0211.005 (Inscrição Imobiliária) e 2-17037261 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.AQV2303.00382

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES"
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025. ID: D7A4D42E863A46B89B305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 4/8

CNM: 024653.2.0016191-95

Emolumentos R\$ 67,19 Taxas R\$ 20,16 Total R\$ 87,35

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-9-16.191: 14 de setembro de 2023. Protocolo 81.526. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro de Alienação Fiduciária, em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 06.0173.606.0000388/65, emitida na Praça de Vila Velha/ES, em 06/09/2023, com vencimento final em 06/09/2028, na qual figuram os seguintes dados: **Fiduciante:** LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, CPF 070.872.117-65, RG 01556934902-Detran/ES, Endereço: à Rua Antonio Abraão, nº 38, Casa, Ilha das Flores, Vila Velha/ES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, CPF 073.541.377-07; **Razão Social:** DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, CPF 073.541.377-07, RG 06960415229-Detran/ES, endereço: Rua Antonio Abraão, 38, Ap. 301, Ilha das Flores, Vila Velha/ES, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens com Leonardo dos Santos Bomfim, CPF 070.872.117-65, que alienam à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 183.000,00. **Credora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gabriela Brunelli Ferrari, por procuração; **Emitente:** LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, com sede em Vitória/ES, na Rua Gama Rosa, 104, Edif. Luciana, Sala 301, inscrita no CNPJ nº 21.315.374/0001-76, representada por Leonardo dos Santos Bomfim, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 01556934902-Detran/ES, CPF 070.872.117-65, residente à Rua Antonio Abraão, nº 38, Casa, Ilha das Flores, Vila Velha/ES. **Avalista:** LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 01556934902-Detran/ES, CPF 070.872.117-65, residente à Rua Antonio Abraão, nº 38, Casa, Ilha das Flores, Vila Velha/ES. **Dados do Crédito:** Valor Financiado: R\$ 334.656,26; Valor Líquido: 288.907,56; Prazo Total (meses) 60; Carência (meses): 0; Valor da Prestação: R\$ 8.345,88; Valor Total das parcelas: R\$ 500.752,79; Data da Liberação: 06/09/2023; Data vencimento da 1ª prestação: 06/10/2023; Data de vencimento da operação: 06/09/2028; IOF: R\$ 5.972,44; Taxa de juros anual: 18,57%; TAC - Tarifa de Abertura de Crédito: R\$ 9.120,00; Taxa de Juros Mensal: pós-fixada; Taxa de juros Balcão: 1,90; Taxa de juros Reduzida: 1,43%, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 16.190 do Livro 2-BN, deste Cartório. **Demais Condições:** As constantes da CCB ora registrada. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *[Assinatura]* Selo Digital: 024653.UVY2304.00932
Emolumentos R\$ 3.602,39 Taxas R\$ 1.080,72 Total R\$ 4.683,11

CERTIDÃO TRABALHISTA

AV-10-16.191: 14 de setembro de 2023. Protocolo 81.526. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 48394883/2023, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 13/09/2023, com validade até 11/03/2024 e Petição datada de 11/09/2023, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, certificando que conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico até a data da

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CJES".
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A46B698B305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

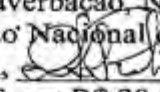
Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

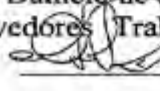
Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 5/8

CNM: 024653.2.0016191-95

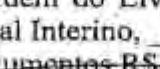
certidão constante desta averbação, NÃO CONSTA, Leonardo dos Santos Bomfim, CPF 070.872.117-65, do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.UVY2304.00932 Emolumentos R\$ 67,19 Taxas R\$ 20,16 Total R\$ 87,35

CERTIDÃO TRABALHISTA

AV-11-16.191: 14 de setembro de 2023. Protocolo 81.526. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 48395205/2023, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 13/09/2023, com validade até 11/03/2024 e Petição datada de 11/09/2023, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, certificando que conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico até a data da certidão constante desta averbação, NÃO CONSTA, Daniele de Melo Barcelos Bomfim, CPF 073.541.377-07, do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.UVY2304.00932

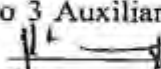
Emolumentos R\$ 67,19 Taxas R\$ 20,16 Total R\$ 87,35

INTIMAÇÃO

AV-12-16.191: 8 de maio de 2025. Protocolo: 84.079. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Ofício nº 15696/2025 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por seus representantes, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foi solicitada a intimação de LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ nº 21.315.374/0001-76, devedor fiduciário conforme registro nº 9 da presente matrícula, no endereço: Rua da Gama Rosa, nº 104, Unidade 301, Centro, Vitória/ES, dos Encargos Vencidos de 18/12/2023 à 18/03/2025, inclusive, no valor total de R\$ 168.840,52. A Intimação encontra-se registrada sob o nº ABERTURA554 de ordem do Livro 3 Auxiliar deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Oficial Interino,  Selo Digital: 024653.JER2503.00220

Emolumentos R\$ 145,46 Taxas R\$ 43,62 Total R\$ 189,08

INTIMAÇÃO

AV-13-16.191: 8 de maio de 2025. Protocolo: 84.079. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de acordo com o Ofício nº 15696/2025 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por seus representantes, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foi solicitada a intimação de LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, CPF nº 070.872.117-65, devedor fiduciário conforme registro nº 9 da presente matrícula, nos endereços: Rua da Gama Rosa, nº 104, unidade 301, Centro, Vitória/ES e Rua Antonio Abraão, nº 38, casa, Ilha das Flores, Vila Velha/ES, dos Encargos Vencidos de 18/12/2023 à 18/03/2025, inclusive, no valor total de R\$ 168.840,52. A Intimação encontra-se registrada sob o nº ABERTURA554 de ordem do Livro 3 Auxiliar deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Oficial Interino,  Selo Digital: 024653.JER2503.00220

Emolumentos R\$ 145,46 Taxas R\$ 43,62 Total R\$ 189,08

INTIMAÇÃO

AV-14-16.191: 8 de maio de 2025. Protocolo: 84.079. Nos termos da Lei 6.015/73

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-C.G.J.E.S."
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A468698305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 6/8

CNM: 024653.2.0016191-95

procedo à presente averbação de acordo com o Ofício nº 15696/2025 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por seus representantes, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foi solicitada a intimação de DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, devedora fiduciária conforme registro nº 9 da presente matrícula, nos endereços: Rua da Gama Rosa, nº 104, unidade 301, Centro, Vitória/ES e Rua Antonio Abraão, nº 38, casa, Ilha das Flores, Vila Velha/ES, dos Encargos Vencidos de 18/12/2023 à 18/03/2025, inclusive, no valor total de R\$ 168.840,52. A Intimação encontra-se registrada sob o nº ABERTURA554 de ordem do Livro 3 Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Oficial Interino,  Selo Digital: 024653.JER2503.00220
Emolumentos R\$ 145,46 Taxas R\$ 43,62 Total R\$ 189,08

AVERBAÇÃO - NÃO COMPARECIMENTO

AV-15 - 16.191 - DATA DO REGISTRO: 21/07/2025 - PROTOCOLO Nº 84.362.

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação para declarar que nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e do Ofício nº 15696/2025-SIALF-CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 11/04/2025, objeto da averbação nº 12 na presente matrícula, foi expedida intimação a LEONARDO DOS SANTOS BONFIN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, pelo Ofício nº 194-195/2025 de 08/05/2025, encaminhado por SEDEX com Aviso de Recebimento nº OV 835 190 117 BR e OV 835 190 103 BR, retornado com a informação de "Ausente" Vitória/ES. Vitória/ES, 21/07/2025. Eu , Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.WVC2505.00182 - Emolumentos: R\$ 737,90; Taxas: R\$ 221,00; Total: R\$ 958,90.

AVERBAÇÃO - NÃO COMPARECIMENTO

AV-16 - 16.191 - DATA DO REGISTRO: 21/07/2025 - PROTOCOLO Nº 84.362.

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação para declarar que nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e do Ofício nº 15696/2025-SIALF-CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 11/04/2025, objeto da averbação nº 13 na presente matrícula, foi expedida intimação a LEONARDO DOS SANTOS BONFIN, pelo Ofício nº 191-192/2025 de 08/05/2025, encaminhado por SEDEX com Aviso de Recebimento nº OV 835190148 BR e OV 835 190 094 BR, retornado com a informação de "Ausente" Vitória/ES, 21/07/2025. Eu , Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.WVC2505.00182 - Emolumentos: R\$ 737,90; Taxas: R\$ 221,00; Total: R\$ 958,90

AVERBAÇÃO - NÃO COMPARECIMENTO

AV-17 - 16.191 - DATA DO REGISTRO: 21/07/2025 - PROTOCOLO Nº 84.362.

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação para declarar que nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e do Ofício nº 15696/2025-SIALF-CESAVRJ,

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-C.G.J.E.S."
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMITIDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025. ID: 07A4D42E863A46B69B8305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 7/8

CNM: 024653.2.0016191-95

expedido pela Caixa Econômica Federal, em 11/04/2025, objeto da averbação nº 14 na presente matrícula, foi expedida intimação a DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, pelo Ofício nº 193-196/2025 de 08/05/2025, encaminhado por SEDEX com Aviso de Recebimento nº OV 835 190 125 BR e OV 835 190 124 BR, notificação essa recebida por Daniele de Melo Barcelos Bomfim, e até a presente data a interessada não compareceu. Vitória/ES, 21/07/2025. Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.WVC2505.00182 - Emolumentos: R\$ 737,90; Taxas: R\$ 221,00; Total: R\$ 958,90.

EDITAL

AV-18 - 16.191 - DATA DO REGISTRO: 21/07/2025 - PROTOCOLO Nº 84.362.

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Intimação por Edital, publicado no Diário Registral, em 03/07/2025 - edição/ano: 1645/2025, 04/07/2025- edição/ano: 1646/2025 e 07/07/2025 - edição/ano: 1647/2025, conforme Ofício nº 16507/2025 - SAFIC-CESAV/RJ, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foram por esse meio intimado LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 168.840,52 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), devida ao credor fiduciário, referente aos encargos vencidos conforme posição em 18/12/2023 à 18/03/2025, sujeita a atualização monetária, juros de mora e despesas com emolumentos, intimação e cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, sob pena de ser promovida a Consolidação da Plena Propriedade em nome da Credora Fiduciária, até a presente data, não compareceu. Vitória/ES, 21/07/2025. Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.WVC2505.00182 - Emolumentos: R\$ 737,90; Taxas: R\$ 221,00; Total: R\$ 958,90.

EDITAL

AV-19 - 16.191 - DATA DO REGISTRO: 21/07/2025 - PROTOCOLO Nº 84.362.

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Intimação por Edital, publicado no Diário Registral, em 3/07/2025 - edição/ano: 1645/2025, 04/07/2025- edição/ano: 1646/2025 e 07/07/2025 - edição/ano: 1647/2025, conforme Ofício nº 16507/2025 - SAFIC-CESAV/RJ, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foram por esse meio intimado LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 168.840,52 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), devida ao credor fiduciário, referente aos encargos vencidos conforme posição em 18/12/2023 à 18/03/2025, sujeita a atualização monetária, juros de mora e despesas com emolumentos, intimação e cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, sob pena de ser promovida a Consolidação da Plena Propriedade em nome da

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.rjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A46869B8305E23E1E35C13





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Jullius Cesar Wyatt

Oficial Interino

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 16191
PÁGINA: 8/8

CNM: 024653.2.0016191-95

Credora Fiduciária, até a presente data, não compareceu. Vitória/ES, 21/07/2025. Eu [assinatura], Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.WVC2505.00182 - Emolumentos: R\$ 737,90; Taxas: R\$ 221,00; Total: R\$ 958,90.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

R-20 - 16.191 - PROTOCOLO Nº 84.947 - DATA: 24/10/2025 .

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro de Consolidação da Propriedade nos termos do Requerimento, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, em 27/08/2025, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Adquirente/Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **Transmitentes:** LEONARDO DOS SANTOS BOMFIM, CPF n.º 070.872.117-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DANIELE DE MELO BARCELOS BOMFIM, CPF n.º 073.541.377-07. **Forma do Título:** Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício n.º 17129/2025 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência RJ, em 27/08/2025, assinado eletronicamente pela Coordenadora Economiária, Priscila Azevedo Ciannella, no qual foi requerido, em favor da Credora Fiduciária, o registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito. Vitória/ES, 04/11/2025. ITBI n.º 3855/2025 pago no valor de R\$ 3.699,00 em 26/08/2025. Eu [assinatura], Cidionara Boaro Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.TVX2507.00422 - Emolumentos: R\$ 6575,16; Taxas: R\$ 1972,30; Total: R\$ 8547,46.

CEP

AV-21 - 16.191 - PROTOCOLO Nº 84.947 - DATA: 24/10/2025 .

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 27/08/2025, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula possui o CEP: 29.015-100. Vitória/ES, 04/11/2025. Eu [assinatura], Cidionara Boaro Oficiala Substituta que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.TVX2507.00422 - Emolumentos: R\$ 6575,16; Taxas: R\$ 1972,30; Total: R\$ 8547,46.

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, ES, quarta-feira, 5 de novembro de 2025, às 17h18min.

Suelen Helmer Roos Martins de Figueiredo
Escrevente Substituta

SUELEN HELMER ROOS
MARTINS DE
FIGUEIREDO:15931775773
Assinado de forma digital por
SUELEN HELMER ROOS MARTINS
DE FIGUEIREDO:15931775773
Dados: 2025.11.05 17:28:57 -03'00'

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024653.TVX2507.00479 Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 21,14 Total: R\$ 91,73 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CERTIDÃO Nº 102350 EMISSÃO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: 07A4D42E863A46B69B305E23E1E35C13

